

DECRETO Nº 3.973, de 23 de janeiro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-539.288,72 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

FAZENDA

1.05.0.04.123.001 33903900

010000

312.084,61

6.2305

SECRETARIA MUN.

DE CIÊNCIA E

TECNOLOGIA		
1.11.0.04.122.001 33903000	010000	22.040,39
6.2311		
1.11.0.04.122.001 33903600	010000	9.133,72
6.2311		
1.11.0.19.126.001 44905200	010000	48.620,86
5.2350		
1.11.0.19.126.001 33903900	010000	97.409,14
5.2350		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
GOVERNO		
1.02.0.04.122.001 31901600	010000	50.000,00
6.2301		
TOTAL		
		539.288,72

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
GOVERNO			
1.02.0.04.122.001 31901100		010000	50.000,00
6.2301			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
FAZENDA			
1.05.0.04.123.001 33903900		010000	148.884,61
6.1378			

1.05.0.28.846.000 33204700	010000	163.200,00
0.0102		
SECRETARIA MUN.		
DE CIÊNCIA E		
TECNOLOGIA		
1.11.0.19.126.001 44905100	010000	177.204,11
5.2350		
TOTAL		
		539.288,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal